



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 17 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA PIRAIENSE À ILMA.
SENHORA EUNICE TÉRCIA DE
MIRANDA TEIXEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Senhora EUNICE TÉRCIA DE MIRANDA TEIXEIRA

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 17 de Julho de 2013.

Wilder Vieira da Silva
-Presidente-